



Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 013/2020.

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 013/2020, passando a ter a seguinte redação:

Dispõe sobre alteração do *caput* do art. 10 da Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 e do art. 30 da Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019.

A Câmara aprova.

Art. 1º Altera o *caput* do art. 10 da Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

Art. 2º Altera o *caput* do art. 30 da Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de julho de 2020.

Ver. Flávio Valério

(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo